

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.738 MACEIÓ/AL, 03 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0391/2025
Autor(a): VEREADOR(A) DAVI DAVINO.

DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),
LOCALIZADO NO BAIRRO DE
BEBEDOURO, COMO (CRAS) EMY
GEYLYANE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado como **CRAS EMY GEYLYANE** o
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado
no bairro de Bebedouro, neste município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de
Março de 2026.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E85676F6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 04/03/2026. Edição 7358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>